

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO
EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E EMPREGO (CTE-SDLE-4)
04-08 DE ABRIL DE 2022
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

***Tema: “Promover a Melhoria do Bem-Estar e das Condições de Vida
em África”***

**Projecto de Relatório Consolidado:
Comité Consultivo da Migração Laboral da União Africana (LMAC-UA)
Outubro de 2019**



A. INTRODUÇÃO

A migração laboral surgiu como um factor importante na relação entre o desenvolvimento e a governação em África. O continente é apontado como sendo o que acolhe a população mais jovem, com uma idade média de 19,7 anos em comparação com a média global de 30,4 anos (UNECA 2015). Por conseguinte, a juventude africana constitui inevitavelmente o maior activo que as regiões possuem. Se aproveitado devidamente, este dividendo demográfico pode gerar um crescimento do PIB de 11 a 15% de 2011 a 2030 (Banco Mundial 2015). Apesar deste potencial, a população jovem em África apresenta actualmente taxas de desemprego que atingem 60% e representam, de uma forma cada vez mais crescente, uma proporção considerável de migrantes.

Tratando-se de uma dinâmica em evolução, a migração laboral continua a ter impacto em várias esferas da sociedade em África, incluindo a política, económica e cultural. Igualmente, as remessas de emigrantes ultrapassaram agora a Ajuda Pública ao Desenvolvimento em muitos países africanos. Além disso, a Migração Sul-Sul ultrapassou todas as outras categorias de Migração (Banco Mundial 2017) o que concorreu para que a Migração Laboral figurasse no topo da agenda de muitos governos da região. Outrossim, a diáspora africana continua a desempenhar um papel preponderante na reconstrução em curso de África, especialmente em países que emergem de períodos prolongados de agitação civil. Apesar das histórias angustiantes relatadas dos migrantes africanos, todos os anos um número crescente de Jovens do continente toma a decisão de embarcar numa viagem muitas vezes árdua para fora de África, em busca de emprego e de uma vida melhor. No entanto, muitos tornam-se vítimas de traficantes e contrabandistas inescrupulosos de seres humanos.

Todavia, a importância da migração laboral é evidente na Agenda 2030 e na Agenda 2063 da União Africana, que enfatizam (i) a redução da desigualdade no seio e entre os Estados Membros; (ii) a facilitação de uma migração e mobilidade ordenada, segura, regular e responsável das pessoas (SDG10); e (iii) a promoção do crescimento económico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (SDG8). Estes e outros pontos continuam a ser parte integrante da Agenda global.

A importância atribuída à migração laboral levou à adopção do Programa Conjunto da UA sobre Migração Laboral (JLMP) em 2015, que promove áreas vitais para facilitar a livre circulação de trabalhadores, como meio de promover a integração e o desenvolvimento regional. As principais áreas de actividade do JLMP incluem a portabilidade de competências, o reconhecimento mútuo de qualificações, e o desenvolvimento de um Quadro Africano de Qualificações.

B. FUNDAMENTAÇÃO PARA COMITÉ CONSULTIVO SOBRE MIGRAÇÃO LABORAL

A ausência de um mecanismo regional de diálogo e apoio consultivo sobre a legislação, política e prática da migração laboral em toda África continua a constituir um grande obstáculo ao desenvolvimento e implementação de uma política e prática coerente e eficaz por parte das partes interessadas. Embora existam mecanismos de diálogo social trilaterais em vários países, existem muito poucos mecanismos a nível nacional nos domínios da mobilidade laboral e da migração. Apenas duas CER dispõem de mecanismos trilaterais de debate sobre questões de migração laboral. Ademais, não existe um espaço específico a nível africano destinado ao intercâmbio político, diálogo e apoio consultivo sobre mobilidade/migração laboral e de competências.

Considerando a lacuna acima referida, o Programa Conjunto CUA-ILO-IOM-ECA sobre Migração Laboral realça a necessidade de uma plataforma de diálogo continental através do estabelecimento e operacionalização de um “órgão consultivo associado à LSAC-UA sobre migração laboral estabelecido com ligações a fóruns/mecanismos de CER”.

O Plano de Acção da União Africana sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo exorta à CUA que “Crie um Subcomité Consultivo Trilateral Africano sobre Migração Laboral (LMAC) do Comité do Trabalho E Assuntos Sociais (LSAC) da UA para melhorar a governação da migração laboral em África, abordando as questões das lacunas da mão-de-obra, mecanismos de protecção social iniciados pelos Estados-membros, e pelas CER”.

O LSAC é constituído sem representação dos Governos, uma vez que está a ser estabelecido com a finalidade de oferecer assessoria aos Governos. Espera-se que este esforço consolide um diálogo contínuo estruturado e orientado para resultados sobre migração laboral entre parceiros sociais e entidades governamentais relevantes, nomeadamente ministérios do trabalho/emprego. Este diálogo irá apoiar e facilitar a governação nacional e regional da livre circulação e migração.

O LMAC é composto por representantes das CER da UA, Parlamento Pan-Africano, ECOSOCC, Comissão Africana dos Direitos Humanos e dos Povos, Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-Estar da Criança, OATUU, CSI-África, Business Africa, OIT, OIM, ECA, Universidades e Instituições de Investigação, duas (2) Organizações da Diáspora Africana e Mulheres Comerciantes Transfronteiriças. É a primeira camada de um mecanismo de consulta abrangente e integrado constituído por três camadas sobre migração/mobilidade laboral que consiste em estruturas de coordenação e consulta a nível nacional, CER e continental.

C. PROGRAMA CONJUNTO UA-ILO-IOM-ECA SOBRE GOVERNAÇÃO DA MIGRAÇÃO LABORAL PARA O DESENVOLVIMENTO E A INTEGRAÇÃO (JLMP)

O Programa Conjunto UA-ILO-IOM-ECA sobre Governação da Migração Laboral para o Desenvolvimento e Integração (mais conhecido como Programa Conjunto de Migração Laboral, ou JLMP) em África é um trabalho conjunto a longo prazo entre as quatro organizações em coordenação com outros parceiros relevantes que actuam em África, actores da cooperação para o desenvolvimento, organizações do sector privado e representantes da sociedade civil. Trata-se de um instrumento específico virado para a implementação da 5ª Área Prioritária da Declaração e Plano de Acção sobre Emprego, Erradicação da Pobreza e Desenvolvimento Inclusivo que foi adoptado pela Conferência de Chefes de Estado e de Governo em Janeiro de 2015, em Adis Abeba, Etiópia. A sua estratégia centra-se na migração laboral intra-africana e apoia as realizações do Primeiro Plano Decenal de Implementação de 2023 da Agenda 2063 da União Africana e dos Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) recentemente adoptados pela ONU. Além disso, o JLMP é um instrumento fundamental de implementação do Quadro de Política Migratória para África (MPFA) e do Plano de Acção (2018-2030) adoptado pelo Conselho Executivo da UA em 25 e 26 de Janeiro de 2018 em Adis Abeba.

A fim de assegurar um lançamento forte do JLMP, desenvolveu-se um Projecto de Três Anos (2018-2021), a iniciativa Prioritária do JLMP, cujo objectivo geral consiste em melhorar a governação da migração laboral para alcançar uma migração segura, ordenada e regular em África, tal como consignado nos quadros relevantes da União Africana (UA) e das Comunidades Económicas Regionais (CER), bem como nas normas internacionais relevantes em matéria de direitos humanos e laborais e outros processos de cooperação. A iniciativa Prioritária do JLMP dá prioridade a quatro objectivos específicos, estreitamente extraídos do JLMP, a saber:

Resultado 1: Maior eficácia e transparência das operações dos intervenientes na migração laboral, tais como actores e instituições do mercado laboral, autoridades de migração, em consulta e cooperação com trabalhadores e organizações de empregadores, sector privado, indústria de recrutamento e organizações relevantes da sociedade civil, na prestação de melhores serviços de governação da migração laboral.

Resultado 2: Melhores políticas e sistemas regulamentares sobre migração laboral a nível dos Estados-membros e das CER, tomando em consideração a dimensão de género e as normas internacionais relevantes em matéria de direitos humanos e trabalho.

Resultado 3: Consulta política multilateral e coordenação prática sobre migração laboral e mobilidade, para prestar apoio consultivo aos decisores dos EM, da UA e das CER; e

Resultado 4: Liderança operacional continental e regional e capacidade de liderar/dirigir a implementação do JLMP a todos os níveis.

Com o apoio técnico e financeiro da iniciativa Prioritária do JLMP e em conformidade com o seu calendário de actividades para 2019, adoptado em Março de 2019 durante a sua reunião anual, o LMAC realizou uma missão consultiva a seis Comunidades Económicas Regionais, nomeadamente a União do Magrebe Árabe (UMA), a Comunidade da África Oriental (EAC), a Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS), a Comissão Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO), o Mercado Comum da África Oriental e Austral (COMESA), e a Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD). Durante as missões, o Comité também realizou consultas com os Estados-membros que acolhem os Secretariados das CER, a saber: Djibuti, Gabão, Marrocos, Nigéria e Zâmbia. Para a EAC, o Regulamento Interno estabelece que todos os Estados Parceiros devem ser convidados para reuniões organizadas pelo Secretariado, o que não foi possível devido a limitação relacionada com recursos financeiros.

O principal objectivo desta missão consistia em compreender e partilhar experiências sobre os quadros políticos e instrumentos normativos que regulam a gestão da migração laboral das CER visadas, a fim de melhorar o seu papel e o serviço de assessoria sobre gestão e governação da migração laboral aos decisores dos EM, UA e das CER.

D. RECOMENDAÇÕES

Seguem-se as recomendações formuladas para os Estados-membros da UA:

1. Apoiar uma maior *ratificação e enquadramento no quadro jurídico nacional das normas laborais internacionais prioritárias* e outros quadros da UA e regionais sobre migração laboral e reactivar a interacção com os parlamentos nacionais, bem como com o Parlamento Pan-Africano;
2. Expandir o JLMP para as CER que não figuram entre os principais beneficiários do projecto prioritário do JLMP na sua abordagem de implementação faseada que será objecto de análise e os parceiros devem realizar uma coordenação conjunta para a angariação de recursos;
3. Harmonizar os quadros e instrumentos nacionais e regionais para proteger os trabalhadores migrantes, com especial atenção para as mulheres migrantes;
4. Desenvolver políticas que apoiem o crescimento das empresas e criar programas para a juventude;

5. Abordar os obstáculos à mobilidade nas fronteiras terrestres, incluindo a disponibilização das infra-estruturas necessárias e o reforço das capacidades dos agentes de gestão das fronteiras;
6. Facilitar um maior envolvimento dos parceiros sociais na recolha de estatísticas sobre migração laboral através de inquéritos, que servem como meios menos dispendiosos de recolha de informação sobre migração laboral;
7. As agências de emprego privadas devem estar mais envolvidas na discussão da governação da migração laboral, uma vez que desempenham um papel preponderante na protecção dos migrantes em casos de abuso e devem ser envolvidas como um interveniente-chave na governação da migração laboral;
8. Aumentar as campanhas de comunicação e defesa dos benefícios de uma migração laboral segura, ordenada e regular e da contribuição dos trabalhadores migrantes para a economia e o desenvolvimento sustentável tanto dos países de origem como de destino;
9. Interagir com a diáspora e explorar as possibilidades do seu envolvimento com o JLMP;
10. Colaborar com o Instituto Africano de Remessas (IAR) na redução dos custos das remessas e outras questões relacionadas com as remessas;
11. Reforçar as capacidades dos actores da migração laboral sobre a governação da migração laboral, protecção dos trabalhadores migrantes e a relação entre a migração laboral e o comércio e a forma como a migração laboral devidamente gerida pode abordar o aumento do desemprego;
12. Explorar oportunidades de complementaridade e sinergia para a utilização eficaz de recursos e conhecimentos especializados sobre o desenvolvimento de capacidades;
13. Incentivar um envolvimento maior e abrangente da UA a nível multilateral para os migrantes africanos em diferentes corredores de migração, por exemplo, América, Europa, GCC, etc., para abordar o tráfico e contrabando de pessoas e outras questões relacionadas com a protecção dos trabalhadores migrantes;
14. Abordar os desafios relacionados com a recolha de estatísticas sobre migração laboral, especialmente na finalização da segunda edição do Relatório de Estatísticas de Migração Laboral; e

15. Apoiar os esforços destinados a identificar áreas de cooperação e colaboração entre as Comunidades Económicas Regionais na governação da migração laboral, tendo em vista a sobreposição de adesão por parte dos Estados e o aumento da mobilidade laboral intra-africana.

As recomendações seguintes visam melhorar as actividades e o impacto do LMAC:

1. A Comissão da UA deve apoiar a criação de um Secretariado independente e de uma equipa de apoio dentro do Departamento de Assuntos Sociais para apoiar as actividades do LMAC;
2. As visitas de campo do LMAC devem ser integradas no quadro estratégico do JLMP que está actualmente a ser desenvolvido. Prevê-se que o Quadro Estratégico evidencie o progresso da implementação do JLMP desde a sua adopção pelos Chefes de Estado e de Governo da UA em 2015. As áreas subfinanciadas e não financiadas no JLMP serão destacadas de modo que sejam tomadas consideração na mobilização de recursos;
3. O LMAC deverá promover e incentivar os Estados-membros a ratificar o Protocolo da UA sobre a livre circulação de pessoas, direitos de estabelecimento e direito de residência, bem como os quadros de orientação internacionais e regionais relevantes; e
4. O LMAC deve participar nos Processos Consultivos Regionais a convite das CER, por exemplo, nas reuniões do Diálogo da África Ocidental sobre Migração (MIDWA).

E. DESAFIOS E LIÇÕES APRENDIDAS

1. O LMAC necessita de um Secretariado independente que se encarregará de toda a logística e actividades do Comité, incluindo a sua visibilidade.

F. PRÓXIMOS PASSOS

1. Espera-se que o relatório consolidado seja apresentado ao CTE relevante, conforme indicado nos Termos de Referência (TdR) do LMAC.
2. As recomendações serão tomadas em consideração no Quadro Estratégico do JLMP